



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 070/2022

Processo: 0000390-16.2022.5.13.0000

Proad: 5532/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa presencial, realizada em **16/06/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhora Procuradora **FLAVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA**, RESOLVEU, por unanimidade de votos, RATIFICAR o despacho proferido pelo Desembargador Presidente deferindo, ad referendum do Tribunal Pleno, a interrupção do saldo de férias do Desembargador **Wolney de Macedo Cordeiro** no período de 27 a 30/06/2022, para participar do Seminário Internacional sobre Sistemas de Jurisdição Internacional, com afastamento das atividades jurisdicionais no período de 27 a 30/06/2022, como também a prorrogação do saldo de férias até 16/07/2022, em conformidade com a Resolução CSJT N° 253/2019, artigo 66 da LOMAN, e artigo 13, alínea b c/c inciso XIII do art. 28, ambos do Regimento Interno deste Tribunal.

OBS.: Abstenção do requerente

RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE

Secretário Geral Judiciário